



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CALÇAMENTO NO FINAL DA RUA THEOBALDO RUPF, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA, QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ MARIA VASCONCELOS, COMPREENDENDO UM TRECHO DE APENAS 30 METROS APROXIMADAMENTE.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que esta solicitação é oriunda da reivindicação de moradores locais, merecendo portanto, empenho e especial atenção, visto que, de fato o solicitado acima se faz necessário. Pois, o referido trecho se encontra com buracos enormes, proporcionando aos munícipes que a utilizam no seu cotidiano, inúmeros transtornos no que se refere à acessibilidade e trafegabilidade. Trecho esse, que não cabe mais a realização de serviços de conservação de estrada, devido muita água que desce par todos os lados, se fazendo portanto, necessário o calçamento.

Nesse contexto, considerando a importância do atendimento a esta solicitação para esses munícipes que, de fato, carecem do reivindicado acima e aguardam ansiosamente a sua execução, espero poder contar o apoio e a compreensão de V. Ex.^a à frente desse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.


Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 21/02/2024 08:17

Checksum: **2FA2909640297361EBF4019ACA60C52F073278016DEB6CBD7D7B9704A511506B**

